



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 753.172

NATUREZA: Processo Administrativo

À Coordenadoria para Otimização da Análise de Processos – OTIMIZAR

Foi enviado à 4ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios o processo em epígrafe para seja promovida a análise conforme determinação do Relator à fl. 598.

Considerando que os fatos tratados nos autos dizem respeito ao período de 205, estando, portanto, inserido no âmbito das competências desta Coordenadoria, entendo que o processo deve ser levado à sua apreciação e manifestação, conforme estabelece o art. 28, inciso I, da Resolução nº 03/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Corte.

4ª CFM/DCEM, 27 de novembro de 2017.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5